

Decreto de lei nº 072/85 em 02 de outubro



"Concede título de cidadão Honorífico ao Sr. Martinho Raimundo Viles Boa."

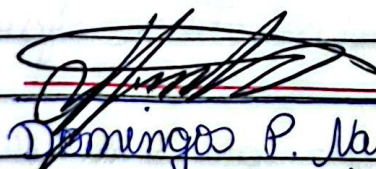
A Câmara municipal de Abreuda do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica concedido ao Sr. Martinho Raimundo Viles Boa, o título de cidadão Honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art 2º - Revogado as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara municipal em 21 de outubro de 1985.

Floripes A. Magalhães
Presidente


Domingos P. Nascimento
1º Secretário